

Estudo Técnico Preliminar 265/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A justificativa da participação no evento Anped Sul 2024 se dá em razão da colega estar atuando na Secretaria do PPGEDu Jaguarão e durante o evento haverá um encontro de secretários dos Programas. Como este é primeiro ano da colega no setor, o evento será de muita importância a troca de experiências com outros servidores que atuam na mesma área.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
coordenação Administrativa	Tatiane Marques de Oliveira
coordenação do mestrado	Patrícia dos Santos Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- O evento deverá ser prestado por empresa especializada com capacidade e experiência na área de capacitação profissional;
- A empresa promotora do evento deverá fornecer certificado de conclusão;
- O Evento será realizado na modalidade presencial;
- A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória referente à regularidade fiscal;
- A empresa contratada deverá demonstrar que o valor cobrado está conforme o valor praticado no mercado, para isso deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como notas de empenhos, contratos, etc., conforme Lei 14.133 /2021, art. 23, §4º.
- A comprovação do preço de mercado está disponível no anexo IV deste ETP.
- Histórico de capacitação especializada da empresa com a a relação de eventos similares realizados nos últimos anos <https://regionais.anped.org.br/sul2024/historico/>

5. Dados para pagamento

Nome da Empresa: Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa

CNPJ: 30.018.410/0001-20

Endereço: R DE VISCONDE SANTA ISABEL 20 SALAS 206 - 208 , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20560120

6. Levantamento de Mercado

Considerando que a ANPED - Associação Nacional em Pesquisa e Pós Graduação é a única instituição capaz de proporcionar um encontro com todos os secretários dos programas de Pós Graduação das Universidades Federais do Brasil não foi possível verificar evento semelhante que ofereça à colega lotada na secretaria do mestrado a troca de experiência que espera obter no encontro presencial com outros secretários de programas de pós graduação. A notória especialização da empresa pode ser observada no anexo V - Histórico Anped Sul, onde é comprovada a experiência da empresa na realização do evento.

7. Descrição da solução como um todo

A solução ideal encontrada para atender a necessidade é contratar o evento XV Reunião Regional da ANPED Sul, sendo que as informações detalhadas sobre o evento como conteúdo programático, modalidade, dentre outros encontram-se detalhadas em documento(s) comprobatório(s) do evento que será(ão) juntado(s) no processo administrativo da contratação.

Com base no exposto no tópico Levantamento de Mercado, o evento será contratado mediante o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74., III, f.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da demanda foi estimado considerando quais servidores necessitavam de capacitação na temática, assim o presente estudo prevê a necessidade de uma inscrição.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 498,00

O valor unitário do evento é de R\$ 498,00, conforme documento comprobatório do valor do evento que será juntado no processo administrativo da contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por item, tendo em vista as características do objeto apresentado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui contratações que sejam interdependentes a ela, que tenham relação direta na execução do objeto e que devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Bem como, não há outras contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes a esta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no planejamento anual de contratações, em que os recursos oriundos da ação ação 20RK estão garantidos pela nota de dotação 2024ND000995

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 09341233000122-0-000003/2024

II - Data de publicação no PNCP: 01/09/2023

III - Id do item no PCA: 3500

IV - Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento

V - Identificador da Futura Contratação: **154359-294/2024**

VI - DFD - 419/2024

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do evento para capacitar a servidora que atua na secretaria do mestrado pretende-se obter impacto positivo no desempenho profissional da participante(s), mediante aplicação do conteúdo e das competências adquiridas nas atividades desempenhadas, trazendo maior eficiência e diminuindo as falhas nas atividades vinculadas ao conteúdo do evento.

Além disso, a realização de capacitação proporciona que os servidores públicos atuem com mais motivação, agilidade e eficiência na execução das atividades, sugerindo mais mudanças nas rotinas de trabalho e beneficiando os colegas por meio da aprendizagem indireta, trazendo assim resultados satisfatórios e vantajosos para a Administração.

14. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação é necessário adotar as seguintes providências:

- Realização da inscrição prévia;
- Realizar os procedimentos estabelecidos pela ESERV - Escola de Formação de Servidores;
- Elaborar a documentação referente ao Pedido de Compras.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

16. Matriz de risco

Justificativa para não elaboração da matriz de risco: Considerando os baixos riscos da não execução da contratação para a Universidade Federal do Pampa e os baixos riscos da mesma não ser concretizada, não foi elaborada matriz de risco para a contratação referente a inscrição no Evento Anped Sul 2024

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois conforme informações da Equipe de Planejamento da contratação, o Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação do serviço apresentado é necessária para atendimento da demanda de capacitação da requisitante, bem como o objeto está dentro do planejamento da Instituição, o valor se mostrou vantajoso para a Administração, além das demais razões já apresentadas neste ETP.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES

Setor de Compras



Assinou eletronicamente em 26/08/2024 às 18:12:35.

TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA

Integrante da equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2024 às 18:24:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Inscrição Lorena.png (118.72 KB)
- Anexo II - Inexigibilidade Lorena Programação.pdf (526.01 KB)
- Anexo III - Inexigibilidade Lorena Boletim.pdf (125.42 KB)
- Anexo IV - Quadro de Valores – ANPEd Sul 2024 - Comprovação dos Valores praticados no mercado.pdf (719.39 KB)
- Anexo V - Histórico ANPEd Sul.pdf (721.68 KB)